

FACULDADE CECAPE

ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024 - DIAC

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES
DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2024 – 2026**

A Diretoria Acadêmica (DIAC) por meio das Coordenações dos Cursos de Graduação da Faculdade CECAPE, com base no Regimento Geral da Faculdade CECAPE, torna público para conhecimento dos interessados, o **TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024 – DIAC** que trata das informações relativas ao processo eleitoral para escolha dos representantes discentes dos colegiados dos cursos de graduação 2024 – 2026.

Art. 1º No item 3.1

ONDE SE LÊ

“Os representantes discentes deverão ser eleitos por seus pares em eleição a ser realizada no dia **28/03/2024.**”

LEIA-SE: “Os representantes discentes deverão ser eleitos por seus pares em eleição a ser realizada no dia **29/04/2024**”

PARAGRAFO ÚNICO - A reabertura das inscrições para a representação discente se aplica somente ao Curso de odontologia haja vista o número de inscritos na primeira chamada ter sido insuficiente para a realização da eleição.

Art. 2º No item 4.1

ONDE SE LÊ

“As inscrições das chapas deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/QbH5BKHz5HigQbsRA> no período compreendido entre 11/03/2024 a 15/03/2024.”

LEIA-SE: “As inscrições das chapas deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/QbH5BKHz5HigQbsRA> no período compreendido entre **11/03/2024 a 22/04/2024.**”

Art. 3º No item 4.3

ONDE SE LÊ “A confirmação da candidatura deverá ser realizada até o dia 20/03/2024.”

LEIA-SE: “A confirmação da candidatura deverá ser realizada até o dia **24/04/2024.**”

Art. 4º No item 4.8.

ONDE SE LÊ “A divulgação das chapas que participarão do pleito será realizada no dia 22/03/2024 pelas Coordenações dos Cursos.”

LEIA-SE: “A divulgação das chapas que participarão do pleito será realizada no dia **26/04/2024** pelas Coordenações dos Cursos em parceria com o CAE.”

Art. 5º No item 5.8.

ONDE SE LÊ “O resultado final será divulgado no site da Faculdade Cecape e em suas redes sociais no dia 05/04/2024.”

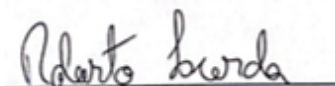
LEIA-SE: “O resultado final será divulgado no site da Faculdade Cecape e em suas redes sociais no dia **03/05/2024.**”

Art. 6º No anexo I fica sendo válido o cronograma abaixo:

02/04/2024	Divulgação do Termo Aditivo no site da FACULDADE CECAPE
02/04/2024	Reabertura das Inscrições (exclusiva para o Curso de Odontologia)
22/04/2024	Encerramento das Inscrições
24/04/2024	Prazo final para envio do e-mail de confirmação das inscrições.
26/04/2024	Divulgação das chapas que participarão do pleito
29/04/2024	ELEIÇÃO – Todos os Cursos
30/04/2024	Apuração dos votos e divulgação do resultado parcial
02/05/2024	Prazo para envio de eventuais recursos contra o resultado parcial
03/05/2024	Divulgação do resultado final

Art. 7º Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do Edital N° 01/2024 – DIAC

Juazeiro do Norte-CE, 02 de Abril de 2024.



Prof. Roberto Lacerda
Presidente do CEPEGI